



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 001029 LEO 31/Ma/2023 13:20

CMU 001029 LEO 31/Ma/2023 13:20

MOÇÃO nº 239/2023.

Moção de Congratulações e Louvor ao
Sr. Márcio J. Silva.

Documento 17/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento o Sr. Márcio J. Silva. pela realização do Congresso Estadual de Jovens e Adolescentes em Uruguaiana RS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância do Sr. Márcio J. Silva. pela realização do Congresso Estadual de Jovens e Adolescentes em Uruguaiana RS.

O seminarista em questão residente em Canoas RS, e neste mês de maio de 2023, palestrou para mais de 700 adolescentes e jovens, na IEQ Sede de Uruguaiana, levando uma mensagem de paz e luz, nesta faixa etária muito importante na vida do ser humano.

Ciente desta importante promoção a este público, venho propor esta matéria homenageando este brilhante palestrante que colaborou em nossa cidade nestes dias.

Uruguaiana, 31 de maio de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.